

ESTUDO DA METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA LEI DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Lei 11888/2008) EM SALVADOR/BA NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS PÚBLICOS

Felipe Santos Canto¹
Fernanda Brandão¹
Janine Moutinho¹
Janyne Kêmille¹
Igor Soares²
Aparecida Netto Teixeira³
Cristina Filgueiras Araujo⁴

RESUMO

A Lei de Assistência Técnica à Moradia de Interesse Social (Lei 11888/2008) no Brasil assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Entretanto, tendo decorrido quase uma década de sua aprovação, poucas são as experiências práticas de sua implementação. Ao contrário, vivemos ao longo desse período um retrocesso relativamente às políticas públicas de habitação social, em um cenário de urbanização seletiva e excludente. Em contraponto, registra-se a implantação e/ou fortalecimento dos Escritórios Públicos, quer seja nas administrações públicas ou universidades como uma ação importante, no contexto da assistência técnica gratuita com vistas à promoção da moradia digna à população de baixa renda. A Universidade Católica de Salvador implantou, em 2017, o Escritório Público de Engenharia e Arquitetura (EPUCSAL). O presente artigo tem, pois como objetivo discutir metodologia de aplicação da Lei de Assistência Técnica à moradia de interesse social no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Escritório Público da Prefeitura Municipal de Salvador e as articulações possíveis com as atividades dos Escritórios Públicos das universidades, e em particular com o EPUCSAL. A metodologia, de caráter qualitativo, abrange a pesquisa bibliográfica e documental bem como a realização de entrevistas com a administração pública municipal, e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA) e de fórum de discussão, com a participação de representantes da universidade, bem como de outras instituições. Como resultados obtidos registra-se, a proposição de ações a curto, médio e longo prazos na perspectiva de trabalho conjunto, mediante a articulação das atividades entre o Escritório Público de Salvador e as universidades, no sentido de contribuir a promoção de moradia digna, mediante a ampliação do atendimento da população e de formação de profissionais críticos comprometidos com a construção de cidades inclusivas e democráticas.

Palavras-chave: Assistência técnica. Escritório público. Habitação de interesse social.

¹ Estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo (UCSal); Bolsistas de Iniciação Científica e integrante do Grupo de Pesquisa “Gestão Democrática da Cidade” (UCSal);

² Estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo (UCSal); Voluntário; Integrante do Grupo de Pesquisa “Gestão Democrática da Cidade” (UCSal);

³ Profa Dra. Programa Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social (UCSal); Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo (UCSal); Líder do Grupo de Pesquisa Gestão Democrática das Cidades (CNPq); Email: aparecida.teixeira@ucsal.br

⁴ Profa. Ms. Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UCSal), Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social (UCSal); Integrante do Grupo de Pesquisa “Gestão Democrática da Cidade” (UCSal). Email: cristina.araujo@pro.ucsal.br

INTRODUÇÃO

Com a intensificação do processo de industrialização no Brasil e a atração de população para os centros urbanos tem-se o crescimento acelerado das grandes cidades, o que, aliado a falta de políticas públicas efetivas e contínuas, aliado ao alto custo da terra e da moradia, resultou no surgimento das ocupações espontâneas. Essa população, que se deslocava massivamente para os centros urbanos em busca de trabalho, se instalava onde podia, na maioria das vezes, em áreas insalubres e sem infraestrutura. Dessa forma, a constituição dos cortiços e ocupações foram soluções imediatas de moradia encontradas por essa população, mediante a autoconstrução (VILLAÇA, 1999).

Inicialmente as políticas públicas para solução dessa problemática habitacional foi a erradicação das favelas, em uma postura política conservadora, justificada pela falta de salubridade que assolava essas áreas. Posteriormente, intensificaram-se ações governamentais que tinham como principal premissa o financiamento para construção de novas habitações de interesse social, a fim de abrigar esses cidadãos, protagonizado inicialmente pela Fundação Casa Popular (FCP), em 1946. Na mesma linha, foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs).

No período da ditadura, de 1964 a 1986, o Banco Nacional de Habitação (BNH) obteve bons quantitativos relativamente à produção habitacional, porém trouxe, de um modo geral, uma arquitetura de baixa qualidade e com péssimas condições de habitabilidade, considerando-se que foram implantados em áreas distantes e desprovidos de infraestrutura. Além disso, não atendiam às faixas de renda mais baixa da população. Em 2009, o governo federal implanta o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com vistas ao aquecimento da economia através da construção civil, a partir do qual são construídos diversos conjuntos habitacionais, de modo semelhante aos produzidos pelo BNH, sofreram duras críticas pela falta de infraestrutura urbana, observada na concepção dos projetos, o que não despertou nenhum sentimento de pertencimento às famílias beneficiadas com o Programa (SILVA E TOURINHO, 2015).

Considerando-se que as ações públicas de produção habitacional não dão conta de atender sob o aspecto quantitativo e qualitativo as demandas por moradia da população de baixa renda, a autoconstrução vem se mantendo como uma alternativa possível e concreta. Nesse contexto se insere a discussão acerca das propostas de assistência técnica com vistas ao reconhecimento do direito à cidade e à moradia digna para toda a população, principalmente às famílias de baixa renda.

Ressalta-se que em 2000, o direito a moradia é inserido na Constituição Federal, mediante a Emenda Constitucional nº 26, que alterou artigo 6º da Constituição Federal, Em 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade, a assistência técnica passa a ser inserida em uma lei federal e em 2006, o deputado federal Zezéu Ribeiro retoma o tema no Congresso Nacional, respaldado pelas reivindicações dos movimentos sociais e profissionais envolvidos com a habitação social, com o projeto de Lei 6.981/2006, de sua autoria. Após mais de dois de tramitação, em 2008, a Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita (Lei 11.888) foi aprovada pelos congressistas.

A lei assegura às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Trata-se de aparato legal importantíssimo para a melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda, com prioridade para as iniciativas a serem implantadas sob o regime de mutirão. Prevê-se, desse modo que as habitações terão o auxílio profissional adequado e irão prezar pelo conforto, eficiência e segurança. (SALAZAR; STROHER; GRAZIA, 2014). De acordo com a referida lei, a prestação de assistência técnica pode se dar de modo individual ou coletivamente aos grupos organizados, como cooperativas e associações. Quanto aos custos dos serviços, acordo com o Art. 6º, os mesmos devem ser pagos com recursos públicos e de fundos federais direcionados à habitação de interesse social (FNHIS), ou por iniciativas privadas (BRASIL, 2008).

Entretanto, tendo decorrido quase uma década de sua aprovação, poucas são as experiências práticas de sua implementação. Ao contrário, vivemos ao longo desse período um retrocesso relativamente às políticas públicas de habitação social, em um cenário de urbanização seletiva e excludente, onde vem prevalecendo a atividade do mercado, em contraponto a ampliação do acesso à uma moradia digna.

Considerando-se a importância referente à discussão das experiências práticas em prol da aplicação da lei de assistência técnica, o presente artigo tem como objetivo realizar um estudo acerca metodologia do Escritório Público de Salvador e da recente institucionalização do Escritório Público de Engenharia e Arquitetura da UCSAL (EPUCSAL). A metodologia adotada, de caráter qualitativo, abrangeu pesquisa bibliográfica e documental; realização de entrevistas; vivência no Escritório Público (PMS) e realização de fórum de discussão na UCSAL. Busca-se, desse modo, contribuir para a qualificação do debate acerca da prática da assistência técnica, de um modo geral, bem como fornecer subsídios para o desenvolvimento da assistência técnica em ambientes acadêmicos, particularmente junto aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

1 EXPERIÊNCIAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SALVADOR/BA

Neste item será abordado acerca da experiência do Escritório Público de Salvador e da implantação/estruturação do EPUCSAL na Universidade Católica de Salvador.

1.1 Escritório Público de Salvador

O Escritório Público da PMS foi implantado em 2001, junto a extinta Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), sendo atualmente ligado a Diretoria de Habitação que integra a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SINDEC).

O Escritório Público presta assistência técnica gratuita a famílias com renda de até 3 salários mínimos para elaboração de projetos de arquitetura para construção, reforma, ampliação, de habitações populares de interesse social. Além disso, realiza o encaminhamento e acompanhamento dos requerentes a outros órgãos da Prefeitura com a finalidade de obter documentos de regularização de área e construção. O Escritório atua atendendo as necessidades do morador no ambiente em que vive contribuindo para a diminuição de construções irregulares na cidade do Salvador, regularizando imóveis e oferecendo projetos arquitetônicos legais.

O Escritório Público (Seinfra/PMS) visa “fortalecer e incentivar a efetivação das políticas urbanas e habitacionais dentro da gestão municipal, no sentido de melhorar a qualidade de vida do cidadão soteropolitano de baixa renda, garantindo a construção de cidadania e de um direito constitucional – a Habitação” (PMS/Seinfra. Escritório Público. s.d). Além disso, visa como atuação complementar “dar suporte à formação profissional dos estagiários de arquitetura e urbanismo, complementando o seu conhecimento quanto à legislação na projeção e construção, adquirindo experiências não vivenciadas nas instituições de ensino”. (PMS/Seinfra. Escritório Público. s.d).

O Escritório Público atua mediante o setor de projeto e de vistoria, cada qual supervisionado por um arquiteto. Além dos dois arquitetos, a equipe de funcionários é composta por 1 assistente social e 2 técnicos-administrativos. O setor de projetos tem como atribuições: - Elaborar projetos de arquitetura para construção, ampliação/reforma de habitação de interesse social e habitação popular; - Adequar os pedidos de regularização da habitação às exigências da legislação urbanísticas do Município; - encaminhar e acompanhar se necessário, os requerentes junto aos órgãos competentes para emissão de documentação com o objetivo de regularizar a propriedade e a construção.

O setor de vistoria/acompanhamento de projeto compreende: - atendimento e fornecer ao público, dados e peças técnicas, solicitados por órgãos e entidades Municipais, Estaduais e Federais, de acordo com a natureza do pedido; - elaboração de cadastros de imóveis para fins de regularização da posse ou propriedade e, ainda do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; - emissão de laudo técnico quando solicitado pelo poder judiciário.

A sistemática de atendimento do cidadão - que chega ao Escritório, seja por conta própria ou, como na maioria dos casos, por notificação da SEDUR - abrange quatro etapas principais: 1. Triagem com a assistente social; 2. Análise prévia da construção; 3. Vistoria; 4. Elaboração do projeto arquitetônico. Posteriormente os projetos são enviados a SEDUR e após a aprovação é emitido o alvará de construção e o projeto é entregue ao requerente. Todo o processo, desde a entrada à entrega final do projeto, tem duração média de 6 a 8 meses.

A partir da entrevista com os representantes do Escritório Público de Salvador, em 26 de outubro de 2017, foi realizada a vivência no Escritório Público, na semana seguinte. Desse modo, foi possível participar da rotina de trabalho e das atividades realizadas, bem como identificar os principais problemas que impactam no funcionamento do Escritório e no atendimento da população de serviços de assistência técnica.

O principal problema refere-se ao corpo técnico reduzido, considerando tratar-se de escritório de assistência em uma cidade que apresenta uma enorme precariedade habitacional, com demanda crescente. Conforme foi constatado, há muito tempo a Prefeitura não realiza concurso público para entrada de novos funcionários, sendo contratados apenas em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), em que estes não podem responder legalmente por projeto.

O trabalho vem sendo realizado com a participação intensa de estagiários, que atuavam inicialmente com pouca regularidade. Por conta disso, no ano de 2015, foi criado um projeto com o intuito de gerar vínculo formal do Escritório Público com as universidades de Salvador que dispõem do Curso de Arquitetura e Urbanismo, mediante a disciplina de estágio supervisionado.

Conforme afirma FRAGA (2018) “o serviço funciona como um ateliê escola: são 34 estudantes de Arquitetura e Urbanismo e 6 de Engenharia Civil supervisionados por dois arquitetos e urbanistas da Prefeitura. Um dos profissionais é responsável técnico pelos projetos; o outro, pelas vistorias prévias.”

Esta tem sido uma parceria importante, que se por um lado possibilita o desenvolvimento do trabalho do Escritório, por outro aproxima os futuros profissionais da atuação com arquitetura social. Entretanto conforme afirma Braga e Santos (2014) a

participação de estagiários é importante, mas “a qualificação profissional deve ser condicionante para a melhoria do projeto e garante o papel social destes profissionais, reconhecendo a necessidade de sua atuação para a construção de cidades mais justas.”

O segundo problema refere-se é a falta de infraestrutura adequada, considerando-se que o espaço físico é pequeno para alocar os funcionários e os estagiários, o que torna o local desconfortável e menos produtivo.

1.2 O Escritório Público de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica do Salvador (EPUCSal)

O EPUCSAL, criado pelo Ato do Reitor n. 043 de 01 de agosto de 2017, tem como objetivo principal a prestação de assistência técnica às populações de baixa renda, solicitada por intermediação de suas associações representativas, ou individualmente, quando for o caso de projetos de moradias isoladas com área máxima de 70m² e a promoção do aprimoramento técnico e humanístico aos estudantes por meio de atividades acadêmicas nos segmentos institucionais de graduação, pesquisa e extensão. Prevê-se sua atuação direta em comunidades de baixa renda de Salvador, mediante ações universitárias que resultem em melhorias na qualidade de vida, contribuindo para elevar o nível de segurança, eficiência e regularidade das habitações populares e equipamentos urbanos comunitários, de modo a amplificar a autoestima de seus usuários. (UCSAL, 2017)

Para a elaboração dos projetos, deverão ser levados em consideração a aplicação da sustentabilidade, eficiência energética, conforto térmico e acústico do ambiente entre outros, lembrando que essas propostas serão sempre no âmbito dos conhecimentos relacionados aos cursos de Engenharias Civil e Arquitetura e Urbanismo.

A estruturação organizacional proposta consiste em duas equipes: *Equipe de Coordenação* (Coordenador Executivo e Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil) que desenvolverão os projetos desenvolvidos pelo escritório, além de gerenciar todas as ações desenvolvidas, e a *Equipe Executiva* (Coordenador Executivo – Engenheiro Civil; professores orientadores; e corpo discente).

Com relação aos serviços a serem prestados, a solicitação acontecerá por intermédios de entidades ou instituição com convênios da UCSal, considerando aspectos socioeconômicos, técnicos e ambientais que sinalizem a situação de precariedade nas moradias. Quanto às unidades habitacionais, serão contempladas aquelas com até 70 m² de área construída. Outros tipos de solicitações como elaboração de cadastros para usucapião e

regularização junto a Prefeitura Municipal poderão ser analisados. Quanto ao processo de trabalho, deverá ser realizada visita técnica à edificação, para elaboração de cadastros e posteriormente dos projetos arquitetônicos e complementares (hidráulica e elétrica).

O EPUCSAL não prevê a construção do projeto que ficará a cargo do cidadão, mas quando julgar necessário caberá ao escritório o acompanhamento da obra, através de visitas técnicas feitas pelo Engenheiro Civil (Coordenador Executivo), funcionário do escritório público.

2 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DA LEI DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Neste item será abordada, em primeiro lugar, a metodologia adotada referente às atividades de assistência técnica do Escritório Público da PMS, a partir da vivência realizada durante uma semana, em outubro de 2017. (Figura 1). Em segundo lugar, será esboçada a proposta metodológica elaborada, com vistas à interação entre o Escritório Público da PMS e os Escritórios Públicos de IES ou de escritórios particulares. Em terceiro lugar, será comunicada a discussão da mesma realizada no Fórum de discussão realizado na UCSAL.

2.1 A experiência do Escritório Público da PMS

As atividades de assistência técnica da PMS referem-se, em sua quase totalidade, na elaboração de projetos de reforma ou ampliação de unidades habitacionais, abrangendo quatro etapas conforme discriminado a seguir (Figura 1). São os seguintes os requisitos para atendimento: 1 – Imóvel localizado no município de Salvador; 2 – Renda familiar de até 3 salários-mínimos; 3 – Área construída total de até 70m²; 4 – Terreno com área de até 125m² para habitação de interesse social e de até 250 m² para habitação popular; 5 – Gabarito de altura máxima de 9m; 6 – Caso esteja construída mais de uma unidade imobiliária por terreno, deve haver acessos independentes por via oficial de circulação; 7 – No caso de uso misto (residencial e não-residencial), a área não-residencial não pode ultrapassar 50% da área total construída; 8 – No caso de ampliação da edificação existente para a implantação de outra unidade residencial, o somatório da unidade existente com a unidade nova não poderá ultrapassar a área total construída de 140m²; 9 – Imóvel deve estar inserido em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), ou em regiões de baixa renda – ficam excluídos os imóveis inseridos em Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), em áreas de risco cadastradas pela Defesa Civil e em lindeiros a vias arteriais de hierarquia I e II; 10 – Não devem ser identificados, na vistoria prévia, comprometimentos estruturais no imóvel. (FRAGA, 2018).

Etapa 1 - Triagem socioeconômica: Antes do requerente chegar ao setor de projeto, ele passa pelo setor social e de legislação, onde é feita a primeira triagem através de uma conversa informal com o cidadão, em que se verificam a documentação e a área do terreno, renda familiar e área da residência. Após a conformidade dos dados solicitados, ele passa para a etapa 2.

Etapa 2 - Análise Prévia: Nesta etapa os estagiários têm o primeiro contato com o cidadão, fazendo o *check list* da documentação, já solicitada na triagem, e verificando, principalmente quais os documentos de comprovação de área o cidadão possui. Permite-se a escritura, certidão de compra e venda, escritura de legalização ou recibo. Caso não possua nenhum desses documentos o escritório busca conseguir uma certidão de área junto à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), a fim de comprovar que a terra em questão não é pública. Além disso, são pesquisadas as imagens do terreno no Google Earth/Maps; e verificado informações com base na legislação urbanística quanto à possibilidade de construção e as viabilidade do projeto idealizado pelo morador, para que assim ele passe para a próxima etapa.

Etapa 3 - Vistoria - Nesta fase um dos responsáveis técnicos, juntamente com alguns estagiários, vão a campo para verificar veracidade das informações que foram fornecidas pelo cidadão e coletar dados que vão auxiliar no projeto arquitetônico. Lá são observados pontos como desníveis em relação à rua, existência ou necessidade de talude, pontos de água e iluminação, locação e entorno. Os registros são feitos a partir de fotografias e desenho a mão livre. O cadastro é feito com trena eletrônica, mas quando é necessário identificar as curvas de nível no local com precisão, a ausência de equipamentos mais sofisticados faz bastante falta. Retornando ao escritório, as informações são passadas para o AutoCAD pelos estagiários, e tem início a análise das edificações encontradas no local e as possíveis modificações a serem feitas, lembrando que caso não haja nenhuma construção o projeto é iniciado do zero e que nem sempre a elaboração do projeto é feita pelos estagiários presentes na visita de campo.

Etapa 4 - Projeto - Com a certidão de área, a escritura e os documentos necessários em mão, inicia-se a elaboração do projeto arquitetônico. Assim que é elaborado o primeiro estudo, o cidadão vai até o escritório para uma conversa com o estagiário e lhe é apresentado os primeiros desenhos do projeto e, em casos mais complexos, é elaborado a volumetria no Sketch Up, para melhor compreensão. Depois de aprovado pelo cidadão, são geradas as plantas do projeto legal (anteprojeto) as quais são encaminhadas para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), antiga SUCOM, para análise. Os casos de indeferimento

são poucos e acontecem geralmente por problemas de regularização fundiária. Aprovado o projeto, alvará de construção é entregue para o morador.

A partir daí, foi realizada uma proposta de fluxograma visando vislumbrar uma maior interação entre as atividades do Escritório Público e os escritórios públicos de IES de Salvador, contemplando também contemplando a previsão de participação de escritórios privados de arquitetura e engenharia. O fluxograma tem início a partir da etapa de vistoria/visita técnica, tendo em vista que após discussões no grupo concluiu-se que as etapas de triagem socioeconômica e análise prévia devem ficar, em um primeiro momento, restritas aos Escritórios Públicos, por conta de limitações das ferramentas necessárias utilizadas nesse processo, como a burocracia e os requisitos legais para regularização da posse do terreno, de competência da administração municipal, o que reduz a autonomia por parte de outras instituições.

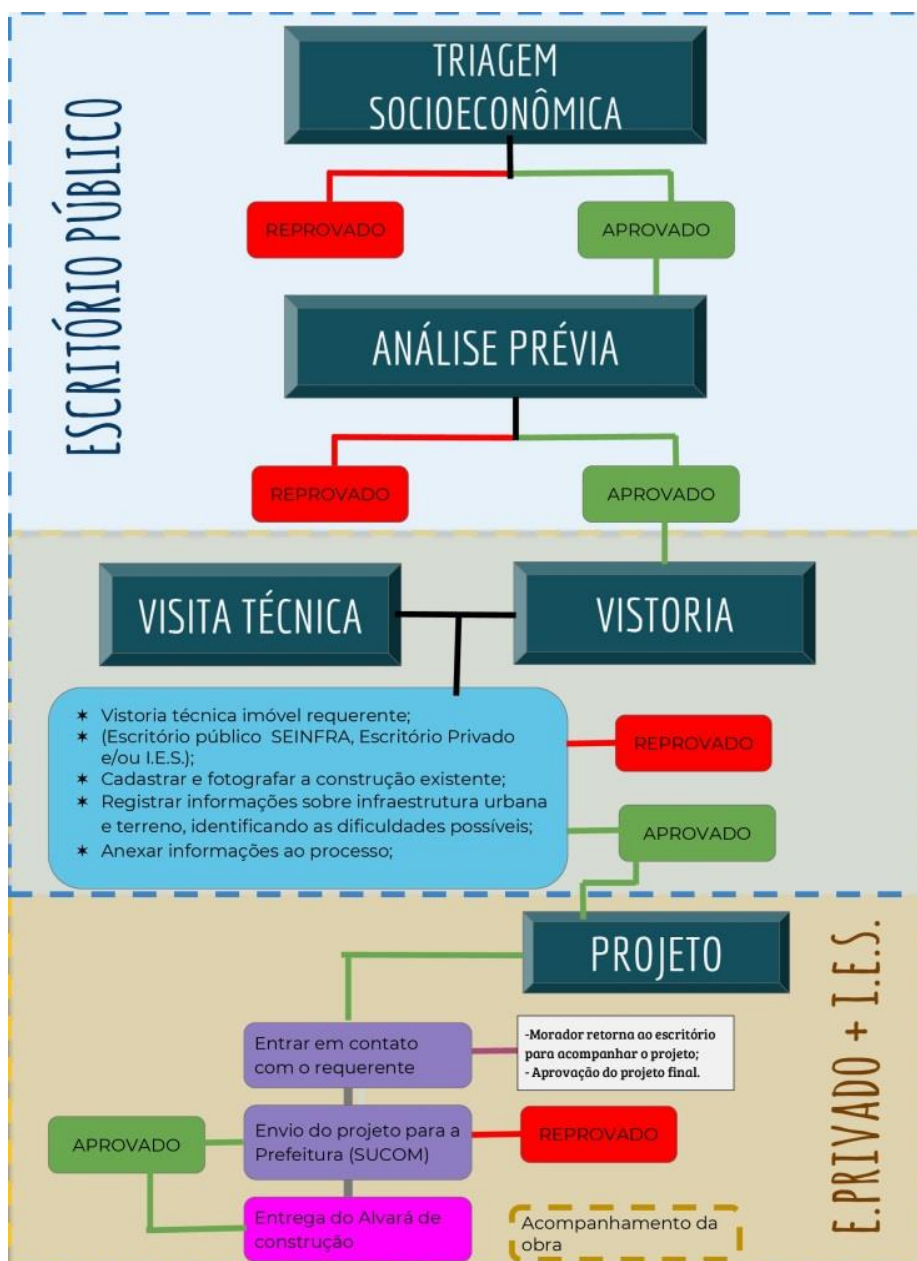
2.2 Proposta Metodológica

A metodologia proposta elaborada prevê uma interação/interseção entre as atividades realizadas pelo Escritório Público da PMS e os demais Escritórios. Essa interseção foi proposta a partir da etapa de Vistoria/Visita Técnica, haja vista a importância de proporcionar ao estagiário de arquitetura e urbanismo e de engenharia a oportunidade de participar do acompanhamento do cadastro para o entendimento da área e melhor compreensão do que o requerente busca como resultado. Dessa forma, o projeto vai ser amadurecido e enriquecido de detalhes, nos quais caso realizado por pessoas diferentes não chegariam ao mesmo produto, uma vez que parte do processo ficaria perdida pelo caminho.

Considerou-se que as etapas de triagem e de análise prévia deveriam ficar, em um primeiro momento, a cargo da PMS, por conta da estrutura necessária e dos requisitos legais para a regularização da posse do terreno, de competência da administração municipal.

O fluxograma proposto, conforme apresentado na Figura 3, foi submetido para discussão no Fórum realizado em 06 de junho de 2018 com a participação, além da equipe de pesquisa, de representantes do Escritório Público de Salvador, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do Curso de Engenharia Civil e de Serviço Social da UCSAL.

Figura 1 – Fluxograma proposto



Fonte: Autores, 2018.

O Fórum teve como objetivo apresentar e discutir o trabalho de pesquisa realizado no período 2017/2018, bem como a proposta metodológica para aplicação da Lei de Assistência Técnica através do fluxograma proposto, a partir da sistemática atual do Escritório Público de Salvador, para melhor incorporação das atividades dos Escritórios públicos de IES e escritórios particulares de Arquitetura e Engenharia.

Quanto ao fluxograma proposto, questionou-se acerca do destino dos “reprovados”, cidadãos que não passam na triagem socioeconômica, ou seja, àqueles que possuem renda acima de 3 salários mínimos. Nesse caso, foi sugerido que os mesmos pudessem ser

encaminhados aos escritórios públicos das Universidades com um custo mais baixo para a prestação deste serviço.

Além dessa questão específica, outros aspectos importantes foram discutidos no Fórum. Registra-se a importância da inserção do morador no processo de assistência técnica, considerando-se que muitos não sabem da importância e da função do profissional arquiteto e engenheiro neste processo, e por muitas vezes, não entendem porque aquela solução foi adotada no seu projeto. Uma solução proposta seria uma medida educativa desenvolvida pelas universidades de capacitação alertando para a importância de construir legalmente dentro das normas técnicas, assim facilitando a comunicação e compreensão na execução da obra.

Conforme discutido, a elaboração do o projeto não é suficiente para o início das obras, já que muitos moradores não dispõem de recursos financeiros para a construção/reforma das habitações. Além disso, de um modo geral, tem-se a ausência de um profissional engenheiro para acompanhar a execução da obra, sendo este um dos principais problemas apontados por técnicos do Escritório Público da PMS. Com relação á falta de recursos, destacou-se a importância da regulamentação do Fundo Municipal de Habitação, com o necessário aporte de recursos, que poderia viabilizar o financiamento para construção.

Foi consenso, entre todos os participantes, que o maior desafio para os escritórios públicos de universidades é viabilizar o acompanhamento da obra e a elaboração dos projetos complementares. No caso do EPUCSAL prevê-se a contratação de profissional Engenheiro Civil, com dedicação para o atendimento das demandas do escritório.

Uma questão importante foi a discussão acerca da capacitação das comunidades para utilização das ferramentas estabelecidas pela Lei de Assistência Técnica, tomando-se como principal direcionador dar dignidade à habitação, devendo ser definidas as prioridades de ação (projeto novo ou projeto já construído) e posteriormente as fontes de recursos e captação. Além disso, os profissionais envolvidos neste processo sejam eles arquitetos, engenheiros e assistente sociais (tanto para estagiários quanto para profissionais) precisam estar capacitados sobre legislação e projeto. Esta capacitação poderia partir das universidades para o melhor desenvolvimento do seu produto. Foi apontado, ainda, a necessidade de acompanhamento do profissional e estagiário envolvido no projeto da execução da obra, além do acompanhamento de um engenheiro responsável pelo processo de construção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentado abordou a aplicação da Lei de Assistência Técnica no

município de Salvador, a partir da experiência do Escritório Público de Salvador, buscando estabelecer possíveis interfaces entre as atividades deste e dos demais Escritórios Públicos de instituições de ensino superior, bem como de possíveis escritórios particulares que tenham interesse em trabalhar com habitação social.

Atualmente as demandas por assistência técnica são geradas pelos cidadãos que procuram a PMS, em sua maioria por terem sido notificadas. A participação dos estudantes de Engenharia e de Arquitetura e Urbanismo, das instituições de ensino superior, no Escritório Público da PMS, conforme foi exposto anteriormente, se dá a partir do desenvolvimento de atividades de elaboração de projeto arquitetônico e complementares no Escritório Público, com alternância de dias e horários, em função da restrição de espaço físico. Prevê-se, em curto prazo, o compartilhamento do espaço da universidade para a realização dos projetos na instituição de origem, mediante a realização da disciplina de Estágio Supervisionado. A participação dos estudantes nas atividades de vistoria/cadastro é realizada conjuntamente com a equipe do Escritório Público, mediante suporte institucional.

Como ações de médio prazo, a partir da estruturação dos respectivos Escritórios existentes nas IES, poderá ser realizada a abertura do Escritório das universidades para a recepção de demandas da comunidade ou de instituições, que seriam submetidas para a Prefeitura, para checagem quanto à documentação do terreno. Nesse caso, prevê-se ainda a articulação interdisciplinar entre os cursos de Engenharia Civil; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Geografia e Serviço Social. Com relação à UCSAL, registra-se que a instituição dispõe, também, do Núcleo de Práticas Jurídicas, cuja atuação poderá estar integrada às atividades do Escritório Público.

Como ações de longo prazo podem ser indicadas a realização de minicursos de capacitação da comunidade e de docentes, em associação com os órgãos de classe (CAU; CREA; IAB), bem como a ampliação do trabalho de assistência concentradas em um único bairro, tornando possível ampliar a articulação entre melhorias habitacionais com indicativos/proposições para as principais carências do entorno, entendendo-se desse modo a assistência técnica de modo mais amplo.

Nesse sentido, vislumbra-se no âmbito da UCSAL, a ênfase em atividades de assistência técnica, a partir da consolidação do EPUCSAL, com atividades de ensino e a pesquisa com vistas à construção de uma base de dados e de atividades para o apoio técnico à população de baixa renda, como ferramenta de promoção do direito à moradia digna.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008**, Assegura às famílias de baixa renda Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. Brasília, 24 de dezembro de 2008.

FRAGA, Emerson. **ARQUITETURA Social**: Escritório Público de Salvador já entregou 5 mil projetos. 2018. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/escritorio-publico-salvador>. Acesso em: 14 mai. 2018.

GONÇALVES, Thais Sales; SANTOS, Jakeline Silva dos. Assistência Técnica como política pública: o caso do Escritório Público de Salvador. In: **Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo**. 3. São Paulo, 2014.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL. **Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social**. Porto Alegre: Tecnodata Educacional, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. PMS. Secretaria de Infra Estrutura e Obras Públicas. SINDEC. **Escritório Público**. s.d.

SALAZAR, Jeferson; STROHER, Laisa; GRAZIA, Grazia de. **Assistência Técnica e Direito à Cidade**. Rio de Janeiro: CAU/RJ, FNA, 2014.

SILVA, M. L.; TOURINHO, H. L. Z. O Banco Nacional de Habitação e o Programa Minha Casa Minha Vida: duas políticas habitacionais e uma mesma lógica locacional. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 17, n. 34, p. 401-417, nov 2015.

UCSAL. **Relatório Final da Comissão para implantação do Escritório Público da UCSAL**. 2017.

VILLAÇA, Flávio, **Espaço Intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1999.